



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício DEL nº 133/2024

Sorocaba, 20 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "*Projeto de Lei nº 95/2024, para manifestação*"

Excelentíssimo Senhor,

De acordo com o Parecer da Comissão de Justiça desta Casa e nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, estamos encaminhando o Projeto de Lei nº 95/2024, de autoria do Edil Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite, que dispõe sobre a revogação da Lei 10.459, de 21 de maio de 2013, e represtina os efeitos da Lei 8.545, de 29 de julho de 2008, e dá outras providencias, para análise e manifestação de Vossa Excelência.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350036003600350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 21/05/2024 11:39

Checksum: **E44C8A4B669F32D1C30260B970DAB824A34399D04EFE289485FE3F012D67F60B**

